



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

ESTIMATIVA DA DESPESA

Movimentação Interna

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; art. 72, inciso II.

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

Venho por meio deste, informar que o valor estimado para Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de locação e manutenção de software de digitalização e gerenciamento de documentos, para a Câmara Municipal de Vereadores de Surubim/PE, perfaz o valor mensal de **R\$3.233,33(três mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** por mês, totalizando o valor global de **R\$32.333,3(trinta e dois mil trezentos e trinta e três reais e três centavos)**, pelo período de 10 (dez) meses.

Sem mais para o momento.

Surubim, 17 de fevereiro de 2025.

João Ricardo Gomes de Oliveira
Diretor de Compras